



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 114/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 305ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de abril de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O MEMORANDO Nº: 37/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGMAC/RUE que trata o pedido de aprovação do funcionamento das UPAS 24h de Pronto Atendimento como Componente da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios de São Raimundo Nonato porte II e a qualificação da UPA de Oeiras.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar o funcionamento das UPAS 24h de Pronto Atendimento dos municípios de São Raimundo Nonato no porte II e a qualificação de UPA de Oeiras.
- 02** - Encaminha esta Resolução ao Ministério da Saúde, juntamente com a documentação necessária, para devidas providencias.

Teresina, 09 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 16/04/2024, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI**, em 17/04/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012076109** e o código CRC **DF75C1EA**.
